MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Ciências da Comunicação

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Foram rececionadas 10 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicado na 2.ª série do Diário da República, no dia 23 de junho de 2023, através do Aviso (extrato) n.º 11979/2023.

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os 8 candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão e excluir 2 candidatos abaixo identificados:

Candidatos admitidos

Ana Rafaela Silva Freitas
Carla Alexandra Cardoso de Rebelo
Catarina Andreia Rodrigues Ferraz Matias
Daniela Alexandra de Oliveira Dias
David Manuel Sequeira e Costa
José Pedro Carvalho e Silva
Maria Inês Silva Alves
Vilma Mónica Fernandes dos Santos

Candidatos excluídos

Nome	Fundamento
Josué André Oliveira Duarte	Por não cumprir com o requisito específico da licenciatura exigida (CNAEF 321-Ciências da Comunicação) no ponto 11.2 do Aviso BEP.
Paulo Cristiano Matos da Costa Pereira	

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

O Juri decidiu, ainda, convocar todos os candidatos para a realização da Prova de Conhecimentos escrita, a realizar no dia **19 de julho de 2023.** Por uma questão de celeridade, ao abrigo do n.º 5 do artigo 16º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri decide convocar para a realização da prova de conhecimento escrita os candidatos excluídos, ficando a avaliação das provas, nestes casos, condicionada à reversão da decisão de exclusão. Mais decidiu o júri, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, informar os candidatos excluídos de que a sua convocação para a prova de conhecimentos escrita não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato após a audiência prévia.

A Vogal Efetiva

Susana Patrícia Teixeira da Mota

Assinado por: **Susana Patrícia Teixeira da Mota**
Data: 2023.07.11 09:47:09+01'00'

CHAVE MÓVEL